

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO ROQUE

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL DO IMÓVEL APRESENTADO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ACL METAIS EIRELLI - PROCESSO Nº 1001708-37.2015.8.26.0586

O Doutor RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA, Juiz de Direito da SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO ROQUE, NA FORMA DA LEI, ETC.. Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam se os autos do processo nº 1001708-37.2015.8.26.0586 relativamente à falência de ACL METAIS EIRELLI, tendo sido designado leilão público eletrônico dos bens abaixo descritos, com base no Provimento 1625/2009, e nos moldes do art. 142, §3º-A, I, II e III (Lei 14.112/20), que **será realizado em três etapas**, quais sejam: **a 1ª Praça terá início no dia 18/05/2026 às 14h30**, e se estenderá por três dias no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, com encerramento no dia 21/05/2026 às 14h30, oportunidade em que o bem será entregue a quem mais der em valor igual ou superior a 100% da avaliação, e, **em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª Praça imediatamente após o encerramento da 1ª, na modalidade on-line, encerrando-se no dia 08/06/2026 às 14h30 desde que o valor do lance não seja inferior a 50% da avaliação.**

O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio M. R. Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, à quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. LOTE ÚNICO: Lote do terreno nº 10 da quadra D, do loteamento denominado “ Industrial Ribeirão do Colégio”, situado no Bairro da Laranja Azeda, zona industrial do município de Araçariguama , desta comarca de São Paulo, com área de 20.205,56 m², devidamente matriculado junto ao CRI de São Roque sob matrícula nº 35.512 assim descrito: começa na lateral esquerda da rua 3, na divisa com área Verde “5” e segue com o azimute de 343°46’37” na extensão de 120,72m, até a divisa com o lote 14, confrontando com área Verde “5”; daí deflete à direita e segue com azimute de 86°56’08” na extensão de 161,00m em dois segmentos até a divisa com o lote 11, sendo que 135,00 m com o lote 14 e 26,00 m com parte do lote 13, daí deflete a direita e segue com azimute de 176°56’08” na extensão de 134,10m até a lateral esquerda da rua , confrontando com o lote 121; daí, enfim, deflete à direita e segue pela lateral da rua 3, com azimute 244°09’11 na extensão de 3,25 m ; em curva à direita, de raio de 93,00 m , na extensão de 27,53 m em curva à esquerda, de raio de 93,00 m, na extensão de 26,71 m ; em curva à direita, de raio de 93,00 m na extensão de 46,40; com o azimute de 289°42’05”, na extensão de 14,26m e em curva à direita, de raio de

41,09m , na extensão de 22,72m , até o ponto de início da presente descrição, confrontando com a Rua 3. Segundo laudo de avaliação: o acesso ao referido imóvel se dá por rua não pavimentada derivada da rua Belizzia (asfaltada) sendo que nesse caso encontra se fechado o portão; o terreno possui topografia em aclive e a extensão superficial seca; As benfeitorias edificadas se referem a um galpão industrial, com área construída de 650,00 m². Imóvel cadastrado junto a municipalidade sob cadastro n 000.13.54.67.2052.00.000.4. VALOR TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 4.400.000,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Obs 01: Consta na R.03 da referida matrícula hipoteca a favor do banco do Brasil; Obs 02: consta na av 04 da matrícula que o imóvel foi penhorado nos autos do processo 10027136020168260586 promovida pelo Banco do Brasil; OBS 03 Consta na av 5 da referida matricula a arrecadação deste imóvel. OBS 04: Em consulta ao site da prefeitura de Araçariguama consta um debito de IPTU para o imóvel no valor de R\$ 4.042,678 para 04/08/2025. O imóvel será vendido “ad corpus” e no estado em que se encontra. Os bens serão vendidos livre de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141 inciso II da Lei 11.101/2005. **PAGAMENTO:** Serão aceitos lances para pagamento à vista e a prazo: À vista: Pagamento do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial no Banco do Brasil em favor do juízo da 2ª Vara Cível de São Roque ou 25% no ato e o restante em até 03 dias. A prazo: 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial no Banco do Brasil em favor do juízo da 2ª Vara Cível de São Roque e o restante em até 12(doze) parcelas mensais e sucessivas corrigidas com base na tabela do Tribunal de Justiça/SP. O maior lance será o vencedor, independente da forma de pagamento (à vista ou a prazo). Cumpre informar, que em caso de pagamento parcelado a carta de arrematação só será expedida com a comprovação do pagamento da última parcela. O comprador pagará o produto da arrematação mais 5% de comissão ao leiloeiro de acordo com a Lei. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

DRº RICARDO AUGUSTO GALVÃO DE SOUZA

JUIZ DE DIREITO